



4807

PROJETO DE LEI N. 13.293/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 20.084, situada na Zona 20.

Art. 1.º Fica denominada **Pioneiro José Heleno da Silva** a Rua 20.084, situada na Zona 20, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de agosto de 2014.

MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor

JOSÉ HELENO DA SILVA

O Sr. José Heleno da Silva, nasceu em 19 de agosto de 1922 na cidade de Tomazina-PR, trabalhou na Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, em Curitiba-PR.

No ano de 1954, foi transferido para Maringá, sendo o "primeiro fiscal da saúde" nesta cidade, cargo este que exerceu até sua aposentadoria.

O Pioneiro José Heleno da Silva e Maria de Lourdes e Silva tiveram dois filhos, Maria Lúcia da Silva Fernandes, casada com Sabas Martin Fernandes e José Carlos da Silva, casado com Karyla C. Silva.

FALECEU EM: 28.07.2013